

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 98/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 13 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução IFSP nº 75, de 23 de junho de 2014, CONSIDERANDO a Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo, para soba presidência do primeiro constituírem a Comissão Local da Estatuinte do IFSP - Câmpus Capivari.

Representantes Docentes

Everton Pereira Barbosa - (Titular) - Presidente Fernanda Tonelli - (Titular) - 1ª Secretária

Maria Amélia Ferracciú Pagotto - (Titular) - 1ª Relatora

Francine Maria Ribeiro - 2º secretária

Representantes Técnico-administrativos

Grazielle Nayara Felício Silva - (Titular) - Vice-presidenta

Art. 2º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT e os técnico-administrativos podem destinar até 01 (uma) hora semanal das suas horas de atividades.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 13/06/2023 18:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493227 Código de Autenticação: 373f77b470



PORTARIA № 98/2023 - DRG/CPV/IFSP